



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 29 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 225

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.224 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 144.415.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatro centos e quinze mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 010422/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 144.415.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
09 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	77.611.000,00
08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
09 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	47.957.000,00
08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
09 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	18.847.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574 de 20 de setembro de 1.982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova o Plano de Ação do Programa de Desburocratização do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Programa de Desburocratização do Distrito Federal, elaborado pela Secretaria de Administração, para o período 82/85.

Art. 2º - Os órgãos e entidades do Distrito Federal prestarão, à Comissão de Desburocratização, todo apoio necessário à execução dos projetos integrantes do Plano a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.226, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Cria a Comissão de Desburocratização e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Desburocratização com a finalidade de executar o Plano de Ação, do Programa de Desburocratização do Distrito Federal, período 82/85, aprovado pelo Decreto nº 7.225, de 29 de novembro de 1982.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será designada por ato do Governador, após indicações feitas pelo Secretário de Administração.

Art. 3º - Os órgãos e entidades do Distrito Federal fornecerão os dados e informações necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, facilitando o acesso às instalações e fontes de subsídios, assim como participando da elaboração e implementação das medidas relacionadas com as respectivas áreas.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	9
SECRETARIA DO GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
TRIBUNAL DE CONTAS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	19

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$6.000,00
Semestral..... Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$23.562,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 4º - No prazo de 08 dias, a contar da publicação deste decreto, os órgãos e entidades do Distrito Federal credenciarão, junto à Comissão de Desburocratização, um servidor que funcionará como representante e auxiliará nos trabalhos.

Art. 5º - O Secretário de Administração poderá requisitar servidores para terem exercício junto à Comissão de Desburocratização.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.º 7.227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019208/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.583.800,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113096/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.583.800,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	58.583.800,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574 de 20 de setembro de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 110.800.000,00 (cento e dez milhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 010575/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 110.800.000,00 (cento e dez milhões e oitocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000.000,00
09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
09 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas...	800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574 de 20 de setembro de 1.982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.010.060,00 (nove milhões e dez mil e sessenta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019272/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.010.060,00 (nove milhões e dez mil e sessenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080302.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...	9.010.060,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03080211.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira	
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	9.010.060,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 57.300.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 476151/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 57.300.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	12.000.000,00
00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.....	3.000.000,00
04140761.897 - Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	
00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos....	42.000.000,00
04080331.807 - Amortização de Máquinas e Programa Emergencial	
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	15.000.000,00
04080331.807 - Amortização de Máquinas e Programa Emergencial	
00-4.3.1.1-03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna.....	300.000,00
04160941.957 - Estoques Reguladores	
00-4.3.1.1-02 - Auxílios para Inversões Financeiras.....	42.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 210473/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 2.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 210469/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.250.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 5.250.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019243/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria de Serviços Públicos:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros); às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019248/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... 6.130.000,00
00 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 7.070.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.019.000,00 (três milhões e dezenove mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135492/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$... 3.019.000,00 (três milhões e dezenove mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.065	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.019.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.9999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0	- Reserva de Contingência	3.019.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019249/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$.. 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053	- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982,

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 019110/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V- Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.021	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	890.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

03070212.076	- Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	390.000,00
10585752.078	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 476599/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e

04163531.958 - Apoio a Comercialização de Horti
granjeiros

00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da
dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

04130671.895 - Discriminação e Regularização de
Terras Rurais do Distrito Federal

00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 10.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de
Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos
anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No. 7.240, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor
de Cr\$ 37.504.217,00 (trinta e se
te milhões, quinhentos e quatro
mil, duzentos e dezessete cruzei
ros) às dotações do orçamento vi
gente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri
buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº
6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o
art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de
1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº
113313/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Públi
ca o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.504.217,00 (trinta e se
te milhões, quinhentos e quatro mil,duzentos e dezessete cruzeiros)
nas seguintes dotações orçamentárias:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secre
taria de Segurança Pública

00 -3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.935.259,00

00 -3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.568.958,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II,
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecada
ção.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decre
to integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigen
tes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No. 7.241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 6.344,
de 27 de outubro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação
Nominal do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981, que concedeu Pro
gressão Horizontal, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distri
to Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A N E X O

A. Excluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Polícia Militar
Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
09.666-0 João Batista dos Santos "C" NM-25

B. Incluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Administração
Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
04.672-8 Anisse Nicolau "A" NM-18

DECRETO No. 7.242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Altera a Relação Nominal do Decreto nº 6.639,
de 03 de março de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluída da Relação Nominal do Anexo do
Decreto nº 6.639, de 03 de março de 1982, a servidora ANISSE NICOLAU,
Agente Administrativo, código SA-401, classe "A", referência NM-18, ma
trícula nº 4.672-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO No. 7.243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 7.146,
de 27 de outubro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação
Nominal do Decreto nº 7.146, de 27 de outubro de 1982, que concedeu Pro
gressão Horizontal, aos servidores dos Quadro e Tabela de Pessoal do
Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A N E X O

A. Excluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria do Governo
Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
21.457-4 Iracilda Carvalho Monteiro "A" NM-18

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula Nome Classe Referência
04.233-1 Marilza Alda Costa da Cruz "B" NS-14
03.498-3 Otamar Kaneko "B" NS-15
04.036-3 Joelina Andrade Gomes "B" NS-15
05.122-5 José da Silva Rocha "B" NS-15

Categoria Funcional: Agente de Portaria
11.364-6 - Ildomar Pereira Chagas "A" NM-04

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

Categoria Funcional: Inspetor Sanitário
Matrícula Nome Classe Referência
21.572-4 Davi Hélio da Fonseca "A" NM-18

Categoria Funcional: Agente Administrativo
11.816-8 Geraldo Teixeira Marinho "C" NM-29

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Viação e Obras

Categoria Funcional: Motorista Oficial
Matrícula Nome Classe Referência
13.015-X Samuel Porto Sales "S" NM-19
15.859-3 Laercio Bento da Costa "S" NM-19
15.873-9 Odilon Ramos Mariani "S" NM-19
15.836-4 João Alves Pereira "S" NM-19
15.888-7 Sebastião Ricardo "S" NM-19

Incluir

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria do Governo

Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
18.572-8 Iara Maria Pinheiro "A" NM-18

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Ban-
deirante

Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia
Matrícula Nome Classe Referência
14.677-3 Evaldo de Souza Freire "D" NM-29

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
04.672-8 Anisse Nicolau "A" NM-19

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula Nome Classe Referência
14.409-6 Maristela Dede Freire "C" NS-21

Categoria Funcional: Agente Administrativo
02.074-5 Ignez de Souza Oliveira "S" NM-31
03.764-8 Any Noleto Contente Barros "C" NM-29

Categoria Funcional: Agente de Portaria
05.068-7 Isabel dos Santos Veloso "B" NM-07

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

Categoria Funcional: Inspetor Sanitário
Matrícula Nome Classe Referência
01.982-8 Ari Ribeiro Dutra "S" NM-31

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Serviços Públicos

Categoria Funcional: Datilógrafo
Matrícula Nome Classe Referência
21.903-7 Adelmar Rosa da Silva "A" NM-10
22.096-5 Emanuel Brasilliano da Hora "A" NM-10
22.106-6 Ezequiel Cardoso Ramos "A" NM-10

Categoria Funcional: Desenhista
14.798-2 Ocarlindo Antonio da Silva "B" NM-28

Categoria Funcional: Taquígrafo
09.085-9 Sonia Lidia Simon "S" NM-31

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Produção

Categoria Funcional: Agente Administrativo
Matrícula Nome Classe Referência
11.054-X Maria Xavier de Andrade "S" NM-31

Categoria Funcional: Artífice de Marcenaria e Carpintaria
15.493-8 Francisco Antonio de Carvalho "A" NM-11

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública

Categoria Funcional: Delegado de Polícia
Matrícula Nome Classe Referência
20.013-1 João Seabra da Silva "C" NS-21

Categoria Funcional: Agente de Polícia
20.386-6 Divaldo Una da Rocha "B" NM-29

Categoria Funcional: Artífice de Manutenção e Restauração de Ve-
culos
13.193-8 Agostinho Salvador de Abreu "B" NM-16

C. Alteração de Localização

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Polícia Militar

Categoria Funcional: Engenheiro
Matrícula Nome Classe Referência
09.524-6 João Linconl de Lara "C" NS-19

Categoria Funcional: Médico
05.767-3 Geraldo Magella Salvado "C" NS-18

Categoria Funcional: Nutricionista
05.331-1 Maria Lúcia Mendes Moreira "B" NS-14

Categoria Funcional: Farmacêutico
04.289-7 Nize Lima Leão da Mota "A" NS-13

Categoria Funcional: Assistente Social
07.145-5 Diná Antonio Cardoso "A" NS-09

Categoria Funcional: Agente Administrativo
11.149-X Edu Cordelro "C" NM-29

Categoria Funcional: Artífice de Obras Cíveis
09.914-7 Nestor Antonio de Oliveira "A" NM-11

Categoria Funcional: Agente de Portaria
16.742-8 João Miguel da Silva "A" NM-05

Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia
14.702-8 Walfredo de Freitas "S" NM-31

DECRETO No. 7.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 7.147,
de 27 de outubro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação
Nominal do Decreto nº 7.147, de 27 de outubro de 1982, que concedeu
Progressão Vertical, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito
Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A N E X O

A - I N C L U I R

- 11 - da classe de Artífice Especializado, referência NM-16, para a
classe de Contramestre, referência NM-17, da Categoria Funcio-
nal de Artífice de Mecânica, código ART-501, a
3 - RAIMUNDO AZEO DA SILVA, 9.366-1, na vaga decorrente da pro-
gressão funcional de SEBASTIÃO DIAS.
4 - ARCELEU SOARES DE OLIVEIRA, 15.586-1, na vaga decorrente
da progressão funcional de HILDEBRANDO DE OLIVEIRA.
5 - JOÃO APRÍGIO DE SOUZA, 15.595-0, na vaga decorrente da pro-
gressão funcional de DIOGO ALMEIDA SAMINEZ.
VIII - da classe de Artífice, referência NM-12, para a classe de Artí-
fice Especializado, referência NM-13, da Categoria Funcional
de Artífice de Obras Cíveis, código ART-504, a
7 - ELIZEU BISPO DOS SANTOS, 13.739-1, na vaga decorrente da
progressão funcional de PEDRO ALVES DA COSTA.

- 8 - SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, 16.447-X, na vaga decorrente da progressão funcional de JOSÉ RUFINO FILHO.
- 9 - DEMETRE STAMATES PERIDIS, 14.236-0, na vaga decorrente da progressão funcional de DOMINGOS ANTONIO ANTUNES.
- 10 - RICARDO JÚLIO DE SANTANA, 16.445-3, na vaga decorrente da progressão funcional de MARCIANO GONÇALVES DOS SANTOS.
- IX - da classe de Artífice Especializado, referência NM-16, para a classe de Contramestre, referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Obras Cívicas, código ART-504, a
- 5 - DOMINGAS SOARES DE SOUZA, 11.112-0, na vaga decorrente da progressão funcional de JOSIAS NUNES VALADÃO.
- XXXII - da classe "B", referência NS-16, para a classe "C", referência NS-17, da Categoria Funcional de Economista, código NS-714, a
- 5 - WANDA DE MELO LOBO ROCHA, 3.613-7, na vaga decorrente da progressão funcional de MÁRCIO LUCAS GRACIANO.
- 6 - AOR TAVEIRA, 6.219-7, na vaga decorrente da progressão funcional de SABA CORDEIRO MACEDO.
- 7 - MANOEL CABRAL, 6.445-9, na vaga decorrente da progressão funcional de MARCOS RODRIGUES DA CUNHA.
- XXXVIII - da classe "A", referência NS-08, para a classe "B", referência NS-09, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-722, a
- 6 - MARLY PEREIRA MARTINS GOMES, 3.340-5, na vaga decorrente da progressão funcional de JOSÉ PEDRO DOS SANTOS.
- 7 - MARIA COELI DE A. VASCONCELOS, 4.189-0, na vaga decorrente da progressão funcional de MARIA CECÍLIA LOPES DA COSTA.
- XLII - da classe de Artífice Especializado, referência NM-16, para a classe de Contramestre, referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, código ART-502, a
- 1 - JOSÉ ROSENDO, 1.789-2, na vaga decorrente da progressão funcional de SEBASTIÃO BARRETO PEREIRA.
- 2 - JARBAS TAVARES DA FONSECA, 759-5, na vaga decorrente da progressão funcional de MANOEL MENDES DE LIMA.
- 3 - VICENTE JOSÉ GONÇALVES, 16.565-4, na vaga decorrente da progressão funcional de JOÃO PORTÁCIO DA SILVA.
- 4 - JOAQUIM CAMELO BARROS, 11.166-X, na vaga decorrente da progressão funcional de JOSÉ JOAQUIM DA SILVA.
- XLIII - da classe de Artífice Especializado, referência NM-16, para a classe de Contramestre, referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-503, a
- 1 - FIRMINO CARNAUBA DE SOUZA, 12.300-5, na vaga decorrente da progressão funcional de SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS.
- 2 - CIRILO GONÇALVES DA SILVA, 11.749-8, na vaga decorrente da progressão funcional de JUVENIL BATISTA FERREIRA.
- XLIV - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-715, a
- 1 - MARCUS AUGUSTO MARTINS, 1.440-0, na vaga decorrente da progressão funcional de LAURO FRANÇA D. D. OLIVEIRA.
- 2 - ROBERTO QUEIROZ COBRA, 6.610-9, na vaga decorrente da progressão funcional de ANTONIO NETO DE GODOI.
- B = EXCLUIR**
- XLVII - da classe "B", referência NM-06, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-602
- 1 - ADALGISA VIEIRA DANTAS 11.933-4
- 2 - ELIZIA PEREIRA VENTURA SILVA 03.872-5
- 3 - ERNANDO GRILLO 10.475-2
- C = ALTERAÇÃO DE VACÂNCIA**
- XXX - da classe "C", referência NS-22, para a classe Especial, referência NS-23, da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, código PC-201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - ENY PINTO DE CASTRO 20.004-2
- 2 - JAIR ALEXANDRE 20.012-3
- 3 - NESILDO CESAR DE A. CARDOSO 20.027-1
- 4 - ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI 20.009-1
- 5 - ADERBAL SILVA 20.001-8
- 6 - IZAIAS DE OLIVEIRA 20.011-5
- 7 - JOSÉ PEREIRA PINTO 20.073-5
- 8 - CHERIBINO VARGAS GUIMARÃES 20.068-9
- 9 - RENATO HONORATO DE AMORIM 20.078-6
- 10 - WISGNER DAMIÃO 20.080-8
- 11 - JOÃO VIEIRA 20.071-9
- 12 - CARLOS ALBERTO A. VALADÃO 20.067-0
- 13 - ALHIRO GERIM DE AMORIM 20.002-6

DECRETO N.º 7.245 DE 29 DE novembro DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980 e o artigo 1º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1982

94ª da República e 23ª de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O
DECRETO Nº 7.245, DE 29 DE novembro DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

FUNÇÕES EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
NºMERC	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NºMERC	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
01	Assistente	EC-04	01	Assistente	LT-DAI-112.3	Técnico de Administração, Economista ou Estatístico.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-17, a JOÃO LOPES Y LOPES, matrícula nº 15.840-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 26 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 7.226, de 29 de novembro de 1982, WELIGTON LUIZ MORAIS, PAULO ROBERTO MONCLARO MURY, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA BRAGA, TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA e NILDA DOS REIS SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desburocratização, encarregada de implementar o Programa de Desburocratização do Distrito Federal, período 82/85.

Brasília, 29 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 327-1, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, (DEFER), no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º § 1º, artigo 8º § 1º, e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, a servidora constante do anexo a esta Ordem de Serviço, habilitada conforme Edital nº 359/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 23 de novembro de 1982.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM

DE SERVIÇO Nº 084 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.982

GRUPO	: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL	: Agente Administrativo
CÓDIGO	: LT-SA-401
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM-17

FRANCISCA DAS CHAGAS NOBREGA PEREIRA, Datilógrafo, Código LT-TP-402.A, Referência NM-11, matrícula nº 00.264-X, ocupará vaga originária.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 150776/82-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81, o servidor JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 16.746, Executor do Termo Padrão nº 12/80, tendo por objeto a locação de máquinas copiadoras Xerox, instalada nesta Administração, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1982

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 73.140, de 09.11.73,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOAO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.779, FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 1.012 Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.663 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Assistente, matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar a Tomada de Preços nº 05/82-ASRIA, objeto do Processo nº 150851/82-ASRIA.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1982

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista o resultado do julgamento do Convite nº 02/82-ASRIA, no qual a firma CONSTRUPLAN - Construtora e Instaladora Comércio e Indústria Ltda., sagrou-se vencedora da licitação, fica essa firma AUTORIZADA, a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, a iniciar a execução dos serviços de limpeza de 980 (novecentos e oitenta) bocas-de-lobo e respectivos ramais de ligação e 275 (duzentos e setenta e cinco) poços de visita no Guará I e II, tudo conforme especificações constante do Convite nº 02/82-ASRIA.

Fica estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, para conclusão dos serviços.

O valor dos serviços objeto da presente Ordem, fica estabelecido em Cr\$ 2.695.120,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e vinte cruzeiros) que serão pagos após a conclusão dos serviços.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982

JOAO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135460/82,

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR a firma ORSA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução dos serviços de recuperação dos Sanitários da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, conforme especificações contida no Convite nº 13-A/82-ACSNB, adjudicado em seu favor.

2º - O prazo de execução dos serviços será de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento desta.

Núcleo Bandeirante, 22 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.381/82,

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR a firma ORSA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, a iniciar sob o regime de empreitada por preço global, as obras de conclusão do prédio do Parque de Serviços Administrativos, situado à Área Especial nº 06, Lotes "G" e "O", desta Cidade-Satélite, conforme projetos e especificações de que trata a Tomada de Preços nº 03/82-ACSNB, homologada em seu favor, que fora objeto do Contrato nº 020/82, celebrado em 09.11.82, entre essa firma e o Distrito Federal.

2º — O prazo para conclusão das obras será de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Núcleo Bandeirante, 19 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135419/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 04.11.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor MANOEL CORCINO DOS SANTOS, objetivando a ocupação do BOX "C-20", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com vendas de Frutas, Verduras e Legumes.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 16 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135376/82,

RESOLVE:

1º — AUTORIZAR, a firma MANIL — CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução das obras de urbanização da 3ª etapa da Praça Central e do Parque de Serviços situado na Área Especial nº 6, Lotes "G" e "O" desta Cidade Satélite, conforme condições gerais e especificações da Tomada de Preços nº 02/82-ACSNB, homologada em seu favor.

2º — O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias úteis a contar do recebimento desta.

Núcleo Bandeirante, 18 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135376/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23.048, Executor e Supervisor Técnico das obras de urbanização da 3ª etapa da Praça Central e do Parque de Serviços situado na Área Especial nº 6, Lotes "G" e "O" desta Cidade Satélite, conforme condições gerais e especificações da Tomada de Preços nº 02/82-ACSNB, homologada em favor da MANIL - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 18 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135381/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23.048-0, Executor das obras de conclusão do Prédio do Parque de Serviços Administrativos, situado à Área Especial nº 06, Lotes "G" e "O", desta Cidade Satélite, conforme projeto, condições gerais e especificações da Tomada de Preços nº 03/82-ACSNB, homologada em favor da ORSA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., que fora objeto do Contrato nº 020/82, celebrado em 09.11.82, entre a citada firma e o Distrito Federal, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124 § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.494/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129-8; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18645-7; RUBENS MARTINS, Assessor, matrícula nº 18402-0; SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12000-6 e NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 12193-2, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação por Concorrência, nos termos da legislação vigente, visando a exploração do ramo de atividade de pastelaria no Ponto Terminal Rodoviário da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 23 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

PROCESSO Nº: 135496/82

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa, nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 740.850,00 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para fazer face às despesas com aquisição de SACOLAS DE NATAL, destinadas aos servidores desta Administração que percebam remuneração a qualquer título, até o limite máximo de 10 valores de referência vigente.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 22 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE PAES GONÇALVES — Assessor da Administração Regional, Engº Civil CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA — Diretor Substituto da Divisão de Obras e HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA — Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias apurarem os fatos constantes do Processo nº 167.051/82.

Gama-DF, 17 de novembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05 de janeiro de 1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 3.875, de 19 de setembro de 1977, os servidores relacionados nos quadros anexos a prestarem serviços extraordinários no período de 01 a 30.11.82, e 01 a 31.12.82, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 23 de novembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO DE 01 a 30 / 11 / 82

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
00140-6	Ozias Pereira dos Santos	Agente de Portaria	TP-602.A	25
00334-4	Sebastião de Lucena Ruas	Agente Administrativo	SA-401.B	20
00474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obra Civil	ART-504.A	25
00708-0	Lucas Alves de Souza	Agente de Portaria	TP-602.A	25
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A	40
02359-0	Antonio Adriano da Silva	Agente Administrativo	SA-401.C	20
02934-3	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	25
07453-5	Jonas Correa Peres	Agente Administrativo	SA-401.A	25
07729-1	José Maurício A. de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.A	20
08955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
09261-4	Francisco de Souza Lima	Agente Administrativo	SA-401.A	15
09335-1	José Miranda Júnior	Art. Elétric. e Comunicação	ART-505.B	50
09371-8	Manoel Alípio	Artífice de Obra Civil	ART-504.A	25
09396-3	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	50
09662-8	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B	25
09695-4	Júlio Alves de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09755-1	Benedito Rodrigues Gonçalves	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09771-3	Edson Rodrigues Marinho	Agente Administrativo	SA-401.A	20
09889-2	Raimundo Pereira Serpa	Agente Administrativo	SA-401.A	25

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO DE 01 a 30 / 11 / 82

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
11173-2	Antonio Luiz da Silva	Aux. Oper. em Agropecuária	NM-807.A	25
11195-3	Antonio André Avelino	Agente Administrativo	SA-401.A	25
14327-8	José Vieira	Art. Elétric. e Comunicação	ART-505.B	30
14652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. Carp. e Marcenaria	ART-503.B	25
15174-2	Pedro Pereira Lima	Agente Administrativo	SA-401.B	20
15260-9	Erisval Salu de Lima	Agente de Portaria	TP-602.B	25
15425-3	Walmir Francisco da Silva	Agente de Portaria	TP-602.S	25
15547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A	50
15693-0	João Luiz de Andrade	Art. Carp. e Marcenaria	ART-503.C	25
15755-6	João Batista da Silva	Artífice de Mecânica Es.	ART-501.B	30
16124-1	Antonio Raimundo da Costa	Agente Administrativo	SA-401.B	25
17316-9	José Araujo da Costa	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.A	50
17011-9	Abdias José dos Santos	Aux. Oper. de Serv. Diversos	NM-806.A	60
22835-4	Ambrósio Martins Carranca	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	30
23309-9	Auto Luiz Braga Freire	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	50

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO DE 01 a 31 / 12 / 82

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
00140-6	Ozias Pereira dos Santos	Agente de Portaria	TP-602.A	25
00334-4	Sebastião de Lucena Ruas	Agente Administrativo	SA-401.B	20
00708-0	Lucas Alves de Souza	Agente de Portaria	TP-602.A	25
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A	40
02359-0	Antonio Adriano da Silva	Agente Administrativo	SA-401.C	20
02934-3	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	25
07453-5	Jonas Correa Peres	Agente Administrativo	SA-401.A	25
07729-1	José Maurício A. de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.A	20
08955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
09261-4	Francisco de Souza Lima	Agente Administrativo	SA-401.A	25
09335-1	José Miranda Júnior	Art. Elétric. e Comunicação	ART-505.B	50
09371-8	Manoel Alípio	Artífice de Obra Civil	ART-504.A	25
09396-3	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	50
09662-8	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B	25
09695-4	Júlio Alves de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09755-1	Benedito Rodrigues Gonçalves	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09771-3	Edson Rodrigues Marinho	Agente Administrativo	SA-401.B	20
09889-2	Raimundo Pereira Serpa	Agente Administrativo	SA-401.A	25
11195-3	Antonio André Avelino	Agente Administrativo	SA-401.A	25

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO DE 01 a 31 / 12 / 82

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
11739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	60
14327-8	José Vieira	Art. Elétric. e Comunicação	ART-505.B	30
14652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. Carp. e Marcenaria	ART-503.B	25
15174-2	Pedro Pereira Lima	Agente Administrativo	SA-401.B	20
15260-9	Erisval Salu de Lima	Agente de Portaria	TP-602.B	25
15289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP-602.S	25
15425-3	Walmir Francisco da Silva	Agente de Portaria	TP-602.S	25
15547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A	50
15693-0	João Luiz de Andrade	Art. Cap. e Marcenaria	ART-503.C	25
16124-1	Antonio Raimundo da Costa	Agente Administrativo	SA-401.B	25
16714-2	Gercino de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.A	25
17316-9	José Araujo da Costa	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.A	50
17011-9	Abdias José dos Santos	Aux. Oper. de Serv. Diversos	NM-806.A	60
22613-0	Joaquim Silvano Rodrigues	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	60
22835-4	Ambrósio Martins Carranca	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	30
23309-9	Auto Luiz Braga Freire	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 012.331/82, 018.325/82 e 113.093/82,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 07954-5, para substituir, como Vogal da Comissão, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 06738-5, ambos da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, nos processos acima referidos.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 056.569/82,

RESOLVE:

Designar os servidores EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 09105-7, ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 07954-5 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A matrícula nº 03500-9, todos da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA:

NOME: LENY GEAQUINTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 03.021

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item III alínea "c".

NOME: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 01.332

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item II.

NOME: JOSÉ ALFREDO DA SILVA LIMA

MATRÍCULA 02.110

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item III alínea "c".

NOME: ANTONIO FREIRES DE ALMEIDA

MATRÍCULA 02.377-9

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item II.

NOME: MARLY DA SILVA LANNA DA COSTA

MATRÍCULA: 03.342

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item II.

NOME: AUGUSTO APRIGIO FILGUEIRA

MATRÍCULA 02.413-9

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/51, por infringência ao item II.

NOME: ANITA LUIZA SORDI

MATRÍCULA 07.208-7

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a".

NOME: NAZARENO VIEIRA

MATRÍCULA: 16.959

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a".

NOME: MARIA NUNES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 14.972-1

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item III, alínea "a".

NOME: JOSÉ CORREIA VIEGAS

MATRÍCULA 14.205-0

INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, por infringência ao item II.

Brasília, 12 de novembro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FURTADO BARBOSA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 14.917-9, Código SA.401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SERGIO COSTA, Chefe da Seção de Com. Administrativa DAG/SEF, matrícula 08.426-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 de dezembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982.

Brasília, 11 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 19.11.82, pág. 08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO GOUVEA, Técnico de Administração, matrícula 08.893-5, Código NS-715, Classe "C", Ref. NS-21 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIVAL DE CASTRO ABADIA, Chefe da Seção de Programação e Controle-DPC/DEPLAN/SEC, matrícula 08.515-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar SERGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA, Artífice de Montagem, nível EP-5, matrícula nº 358, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL CARDOSO DE SOUSA, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 255, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 20.12.82, JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, matrícula nº 426, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Encargos Gerais da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar TITANO LUIZ SIMPRINI CRUZ, Auxiliar de Zeladoria, nível EP-03, matrícula nº 666, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula nº 337, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30.12.82, FRANCISCO CARLOS LANDIM, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 179, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSE LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 233, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — SVO

ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, período de 1º a 31 de dezembro de 1982.

DESPACHO:

Autorizo, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados no quadro em anexo.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982 RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRICULA	NOMES	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	NUMERO DE HORAS EXTRAS PRESTADAS MENSAL	TOTAL
01.369.2	Gustavo Leandro de Jesus	NM-808.D	52.403,00	272,92	60	16.375,00
15.745.7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.B	29.367,00	152,95	60	9.177,00
15.797.X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	31.704,00	165,12	60	9.907,00
15.092.6	Windsor Cardoso Cortijo	TP-601.S	36.985,00	192,66	30	5.779,00
15.903.4	Adulson Ferreira Chagas	TP-601.S	36.985,00	192,66	30	5.779,00
15.954.9	Manoel Emidio da Costa	SA-401.A	38.229,00	199,10	30	5.973,00
23.160.6	Francisco Antonio de Souza	TP-601.A	25.879,00	134,77	60	8.086,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

Regulamenta o instituto da Progressão Funcional da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3 366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto n° 5 258 de 28/05/81, com a nova redação dada pelo artigo 1° do Decreto n° 6 529, de 28/12/81,

RESOLVE:

1 — Aos empregados incluídos na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, instituída pelo Decreto n° 5 258, de 28 de maio de 1980, aplicar-se-á o instituto da Progressão Funcional, observadas as normas constantes desta Ordem de Serviço.

2 — A Progressão Funcional consiste na mudança da referência em que se encontra o empregado para a imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da respectiva categoria funcional.

3 — Far-se-á a Progressão Funcional nos percentuais de 50% (cinquenta por cento), por merecimento e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade,

3.1 — Os percentuais de que trata este item, incidirão sobre o número de ocupantes de cada Categoria Funcional.

4 — A Progressão Funcional decorrerá da avaliação de desempenho, expresso em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo empregado.

5 — O Interstício para a Progressão Funcional será de 12 (doze) meses, para os avaliados que obtiverem o conceito 01, e de 18 (dezoito) meses, para os avaliados que obtiverem conceito 02.

6 — O Interstício será computado em períodos corridos, de data a data, sem qualquer dedução na contagem, só sendo interrompido nos casos em que o empregado se afastar do exercício do emprego em decorrência de:

- suspensão do contrato de trabalho, salvo em gozo de auxílio-doença;
- suspensão disciplinar ou preventiva;
- prisão administrativa decorrente de decisão judicial.

6.1 — Será restabelecida a contagem do interstício, com os efeitos daí decorrentes, a partir da data do afastamento do empregado para o cumprimento de suspensão disciplinar ou preventiva, nos casos em que ficar provada a improcedência da penalidade aplicada, na primeira hipótese, e, no segundo caso, se não resultar, pena mais grave que a de advertência.

7 — Nos casos de interrupção relacionados no item anterior, será reiniciada a contagem para efeito do empregado completar o interstício para a avaliação de desempenho, a partir do primeiro dia de maio subsequente a reassunção do exercício.

8 — Não será avaliado o empregado que, nos últimos 12 (doze) meses, tenha estado afastado do exercício do emprego por período igual ou superior a 06 (seis) meses, por motivos não relacionados no item 06 (seis) desta Ordem de Serviço.

8.1 — Na hipótese deste item, será atribuído o conceito 02, automático.

9 — O Interstício para a Progressão Funcional será contado a partir do primeiro dia do mês de maio de cada ano.

9.1 — O Interstício decorrente da primeira avaliação será contado a partir de 1° de maio de 1981.

9.2 — Nos casos de admissão e ascensão funcional, o interstício será contado a partir do primeiro dia do mês de maio após a entrada em exercício.

10 — No último dia do mês de maio deverão estar concluídos os seguintes levantamentos:

- dos empregados com interstício cumprido;
- dos empregados que não podem obter progressão, nos casos especificados no item 6 (seis) desta Ordem de Serviço;
- dos empregados a que se referem os itens 06, 07, 08 e 21.

11 — Os levantamentos previstos neste item serão realizados com base nas situações existentes em 30 de abril de cada ano.

12 — A avaliação será realizada numa única etapa no último dia útil de abril de cada ano, representando o desempenho do servidor no ano anterior.

12.1 O desempenho funcional será apurado pelo chefe imediato do empregado ao final do período de 12 (doze) meses, de conformidade com os critérios definidos na ficha de avaliação de desempenho a ser aprovada e expedida, mediante Ordem de Serviço, pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

12.2 — No caso de haver apenas um servidor a ser avaliado na categoria funcional, será o mesmo indicado para o conceito 01 ou 02, a critério do superior imediato.

12.3 — A indicação do empregado para o conceito 01 ou 02, será procedida pela ordem decrescente dos pontos obtidos na avaliação, atribuindo-se o conceito 01 aos primeiros 50% (cinquenta por cento) e o conceito 02 aos 50% (cinquenta por cento) restantes.

12.3.1 — Na hipótese de ocorrer número fracionário na aplicação do disposto neste item, o arredondamento será sempre feito para mais.

12.3.2 — Proceder-se-á ao desempate pela soma dos pontos obtidos na ficha de avaliação de desempenho, não incluindo os referentes ao tempo de serviço.

12.3.3 — Persistindo o empate, terá preferência, sucessivamente, o empregado:

- de maior tempo na referência;
- de maior tempo na categoria funcional;
- de maior tempo no SLU;
- de maior tempo de efetivo exercício no Distrito Federal;
- de maior tempo de efetivo exercício no Serviço Público;
- o mais idoso.

13 — O resultado da avaliação de desempenho será encaminhado à Divisão de Administração para elaboração de listagens dos empregados a serem classificados para os conceitos 01 e 02, até 31 de maio.

14 — Os empregados admitidos ou os que obtiverem Ascensão Funcional serão avaliados na segunda avaliação que se verificar após a data do exercício.

15 — O chefe que deverá participar da avaliação do empregado, será sempre o que estiver no exercício da chefia no dia da avaliação.

16 — Aos empregados requisitados para terem exercício nos Gabinetes civil e Militar do Governador do Distrito Federal, Gabinete Civil e Militar da Presidência da República, no Serviço Nacional de Informações, na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, ou que estejam ocupando ou tenham ocupado nos últimos 12 (doze) meses, por período igual ou superior a 06 (seis) meses, funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediária, será atribuído o conceito 01, independentemente de avaliação.

17 — Os atos de efetivação da Progressão Funcional, deverão ser publicados até o último dia de junho ou dezembro, retroagindo seus efeitos financeiros a partir, respectivamente, de 1° de maio e 1° de novembro.

18 — Será declarado nulo o ato que houver concedido indevidamente a Progressão Funcional.

19 — Será concedido, para todos os efeitos, como se tivesse obtido a Progressão Funcional que lhe cabia, o empregado que se aposentar ou falecer sem que tenha sido expedido o correspondente ato de concessão.

20 — A Progressão Funcional efetivar-se-á a partir da publicação do ato concessório do Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

21 — Ao empregado afastado do exercício de emprego, para o desempenho de mandato eletivo Federal, Estadual ou Municipal, será atribuído o conceito 02.

22 — O empregado que se encontrar em gozo de auxílio-doença passará a perceber o salário decorrente da Progressão Funcional, a que tiver feito jus a partir da data da reassunção do exercício.

23 — As dúvidas suscitadas em decorrência do que dispõe esta Ordem de Serviço serão sanadas pela Divisão de Administração Geral.

24 — Os empregados que se julgarem prejudicados com o resultado da Progressão Funcional, deverão interpor recurso junto à Comissão de Progressão Funcional, de que trata o item seguinte.

25 — A Comissão instituída, pela Ordem de Serviço n° 17, de 25 de novembro de 1981, nos termos do art. 29, e parágrafo do Decreto n° 5 411, de 21 de agosto de 1980, cabe zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, a que se refere esta Ordem de Serviço.

26 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação, na estrutura da Diretoria-Geral de Administração dos Serviços Auxiliares, da Seção de Manutenção de Cozinha, fixa-lhe a competência, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro, nos arts. 22, parágrafo único, e 31, inciso II, da Lei n° 5 538, de 22 de novembro de 1968, e no art. 3° § 1°, do Decreto-lei n°

1.467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial, realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 1.966/80,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criada, na estrutura da Diretoria-Geral de Administração dos Serviços Auxiliares, junto ao Serviço de Administração do Edifício, a Seção de Manutenção de Cozinha.

Art. 2º — Compete à Seção de Manutenção de Cozinha:

I — estabelecer e controlar o padrão de qualidade dos alimentos a serem servidos na cantina instalada no subsolo do edifício-sede do Tribunal;

II — preparar e servir lanches e refeições variadas;

III — guardar, controlar e renovar, mediante aquisição periódica, o estoque de gêneros alimentícios destinados aos seus serviços;

IV — zelar pela limpeza e higiene da cantina, bem como dos móveis e utensílios que lhe forem destinados;

V — zelar pela conservação e adequada utilização dos equipamentos destinados aos trabalhos da Seção;

VI — zelar pela apresentação pessoal dos cozinheiros e garçons;

VII — executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º — Fica criada a função de Chefe da Seção de Manutenção de Cozinha, Código TCDF-DAI-1113, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, e correlacionada com as Categorias Funcionais de Agente de Portaria e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Art. 4º — Ao ocupante da função prevista no artigo anterior incumbe exercer, observada a competência da unidade, as atribuições dos Chefes de Seção, estabelecidas no art. 12 do Regulamento dos Serviços Auxiliares.

Art. 5º — São incorporadas ao Regulamento dos Serviços Auxiliares, no que couber, as disposições previstas nos artigos precedentes.

Art. 6º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 7º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATA DA 2030a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de novembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2029a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que reassumiu hoje suas funções na Corte, após o gozo de férias — ficando desconvidado seu substituto, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Padre MÁRIO DONATO SAMPAIO, Subsecretário Geral da CNBB, agradecendo a comunicação de que este Corte determinara a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento de Sua Eminência Dom CARLOS CARMELO DE VASCONCELLOS MOTTA.

— Ofício do Senhor Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, manifestando reconhecimento pelas homenagens póstumas prestadas pela Corte ao ex-Presidente de CHESF Dr. APOLÔNIO JORGE DE FARIA SALLES, recentemente falecido.

— Ofícios do Exmo. Senhor Deputado NELSON MARCHEZAN, Presidente da Câmara dos Deputados, pelos quais agradece as manifestações de pesar desta Corte pelo falecimento dos Deputados CANTÍDIO SAMPAIO, ROGÉRIO REGO e HENRIQUE BRITO.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1781/76 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — da servidora ETELVINA GADONI FERNANDES; aos autos se juntou requerimento da interessada solicitando averbação de tempo de serviço.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a alteração do tempo de serviço e a consequente retificação do provento inicial.

PROCESSO Nº 3069/80 - Aposentadoria do servidor EDNALDO RAIMUNDO ROCHA PEREIRA.— O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 4384/81 - Aposentadoria do servidor ARLINDO RIBEIRO MENDONÇA.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 978/82 - Convênio nº 096/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção do muro do Estádio de Taguatinga.— O Tribunal, ao apreciar relatório de inspeção que evidencia ter sido regular a execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3124/82 - Termo de aditamento ao convênio nº 29/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar.— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3337/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA ROSA DOS SANTOS.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 3689/82 - Nota de empenho nº 702/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4262/82 - Nota de empenho nº 823/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4265/82 - Nota de empenho nº 776/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4315/82 - Nota de empenho nº 813/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 4288/82 - Nota de empenho nº 1461/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4290/82 - Nota de empenho nº 124/82 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 4316/82 - Nota de empenho nº 1.414/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2193/79 - Quarto termo aditivo ao contrato celebrado, a 02.01.79, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., para prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação;

PROCESSO Nº 678/81, com resultados de inspeção realizada pela 3a. ISCE no Departamento de Estradas de Rodagem do DF, com o

objetivo de verificar a regular execução do Projeto 1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1662/81, a que se juntaram os resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do Projeto DER-1.907 - Recuperação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3945/82 - Convênio nº 021/82 celebrado entre a EMATER-DF e a Associação dos Criadores do Planalto, objetivando o desenvolvimento de um programa integrado de assistência técnica e educativa;

PROCESSO Nº 4312/82 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de setembro/82.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 953/81 - Convênio nº 011/81 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a execução dos serviços de implantação de áreas ajardinadas e produção de mudas no DF. Aos autos foram juntados esclarecimentos da Secretaria de Viação e Obras, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal considerou satisfatórios os esclarecimentos e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3748/82 - Nota de empenho nº 025/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 4402/82 - Nota de empenho nº 382/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 4013/81 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 056/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a DETEMAQ - Máquinas de Escrever Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas;

PROCESSO Nº 3130/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 04/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, tendo por objeto o atendimento a menores carentes em Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3034/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde do DF, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3236/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Serviços Públicos do DF, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3422/82 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3446/82 - Tomada de contas dos responsáveis pela Seção de Material da Administração de Ceilândia, exercício de 1981.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4310/82 - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido ao servidor OSVALDO TEODORO, no valor de Cr\$20.000,00.- O Tribunal, relevando falhas formais apontadas na instrução, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 4352/82 - Nota de empenho nº 359/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4360/82 - Nota de empenho nº 495/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3314/79 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao período de 1976 a 1979.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 117-118, ordenou a citação dos responsáveis relacionados às fls. 112-113, para, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecerem defesa com referência aos atos que deram causa às despesas impugnadas nos autos - rejeitada a sugestão contida no parecer do Relator, a fls. 120-122, no sentido de que fosse substituída a palavra citação por notificação.

PROCESSO Nº 1602/81 - Convênio nº 415/81 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a NOVACAP, objetivando a construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da FZDF. Aos autos se juntaram esclarecimentos enviados pela NOVACAP, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal considerou satisfatório o cumprimento da diligência e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2817/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3051/82 - Termo aditivo ao contrato nº 041/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A, objetivando a prestação dos serviços de guarda e vigilância na Agência Bancária de Unaí-MG;

PROCESSO Nº 3893/82 - Balancete desta Corte de Contas, mês de agosto/82;

PROCESSO Nº 4323/82 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, mês de setembro/82;

PROCESSO Nº 4363/82 - Atas das 1464a. a 1466a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 4364/82 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Departamento de Turismo do Distrito Federal, objetivando a prestação de serviços bancários.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO comunicou à Corte que, a partir de amanhã, entrará em gozo de férias.

O Senhor Presidente, com a anuência do Plenário, convocou sessão especial para o dia 14 de dezembro destinada à eleição do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, de acordo com o art. 11 do Regimento Interno; comunicou ao Plenário que, após essa sessão, será inaugurada a creche do Tribunal.

Em seguida, a sessão passou a reservada, para que o Conselheiro ROGÉRIO NUNES relatasse o processo nº 4454/82, de caráter sigiloso, que trata da prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Major PM EDES COSTA.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80 e estando aritmeticamente corretas as contas, o Tribunal decidiu considerá-las regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata,

que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ-Presidente

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2031a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de novembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2030a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que convocara o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir, a partir de hoje, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, que se afastou em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento à Corte de telex do Exmo. Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Dr. HERMANO AMÉRICO FALCONE, comunicando a aprovação de convênio visando ao aperfeiçoamento e à racionalização do processo de coleta das sínteses de balanço dos municípios, a ser celebrado entre a União e este Tribunal.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 984/82 - Convênio nº 016/82 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a execução de obras de urbanização nos Setores de Embaixadas Norte e Sul.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1720/82 - Convênio nº 36/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração de diversas obras para a Fundação.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada — determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1988/82 - Primeiro termo de aditamento, com o fim de suplementar recursos ao convênio nº 34/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Juizado de Menores do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4317/82 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a EMATER-DF e Salvador Custódio Farias, objetivando a prestação de serviços de reforma de um imóvel situado em Brazlândia;

PROCESSO Nº 4318/82 - Contrato nº 044/82 celebrado entre a EMATER-DF e a firma Comercial de Veículos e Peças Limitada, para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos;

PROCESSO Nº 4319/82 - Contrato nº 043/82 celebrado entre a EMATER-DF e a firma DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos;

PROCESSO Nº 4320/82 - Contrato nº 27/82 celebrado entre a EMATER-DF e Rubem Heleno Gontijo, objetivando a prestação de serviços topográficos;

PROCESSO Nº 4392/82 - Atas das 474a. a 476a. reuniões extraordinárias da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4393/82 - Ata da 15a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4376/82 - Nota de empenho nº 363/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2004/82 - Termo de aditamento ao convênio nº 07/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa do Pequeno Polegar.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4304/82 - Nota de empenho nº 365/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4328/82 - Nota de empenho nº 557/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 4353/82 - Nota de empenho nº 465/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 4377/82 - Nota de empenho nº 263/82 e outras emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4378/82 - Nota de empenho nº 260/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 4379/82 - Nota de empenho nº 114/82 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 4411/82 - Nota de empenho nº 355/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4412/82 - Nota de empenho nº 189/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4413/82 - Nota de empenho nº 375/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 4162/82 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de agosto/82.- Relevando pequeno atraso na remessa do balancete, o Tribunal dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4321/82 - Convênio nº 023/82 celebrado entre a EMATER-DF e o Banco Regional de Brasília S/A, tendo por objeto compromissos bilaterais de pagamento de encargos e faturas por parte do BRB e de recolhimento de encargos e taxas diversas por parte da EMATER;

PROCESSO Nº 4394/82 - Ata da 1146a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4339/82 - Nota de empenho nº 480/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 4374/82 - Nota de empenho nº 544/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 4375/82 - Nota de empenho nº 1387/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 4388/82 - Nota de empenho nº 323/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4389/82 - Nota de empenho nº 1207/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4390/82 - Nota de empenho nº 231/82 e outras, emitidas pelo DEFER.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 611/81 - Projeto TERRACAP-1.04 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do resultado de inspeção realizada na TERRACAP e da posição atual do Projeto, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4395/82 - Ata da 761a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS);

PROCESSO Nº 4430/82 - Atas das 565a. a 567a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF;

PROCESSO Nº 4431/82 - Atas das 484a. e 485a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB);

PROCESSO Nº 4432/82 - Atas das 250a. a 252a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 4434/82 - Ata da 642a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 4475/82 - Atas das 1467a. e 1468a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 4538/82 - Atas das 495a. a 502a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4414/82 - Nota de empenho nº 378/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4415/82 - Nota de empenho nº 381/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4422/82 - Nota de empenho nº 379/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que se registrasse em ata o júbilo patriótico da Corte pelo transcurso, amanhã, do Dia da Bandeira.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ-Presidente

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2032a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de novembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERFAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2031a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício de Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA, Arcebispo de Brasília, agradecendo e aceitando convite para celebrar a Missa de Natal dos servidores da Corte, a realizar-se às 16:30 horas do dia 15 de dezembro próximo, na Garagem deste Tribunal.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 3526/81 - Aposentadoria da servidora GERALDA NELLI HUMMEL VIEIRA.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 26.

PROCESSO Nº 849/82 - Termo aditivo ao contrato nº 005/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa R.M. Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda., objetivando a manutenção de máquinas de escrever;

PROCESSO Nº 2013/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 32/FSS, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo-GO, tendo por objeto o atendimento a menores excepcionais em Trindade-GO;

PROCESSO Nº 4268/82 - Ata da 368a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS);

PROCESSO Nº 4322/82 - Atas das 562a. a 564a. reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 4477/82 - Contrato nº 030/82 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Intelco S/A, para prestação de serviço de radiochamada de interesse público.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2093/82 - Aposentadoria do servidor SOLON NOGUEIRA BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3344/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA ISALTINA DA CONCEIÇÃO MACIEL.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 4280/82 - Convênio de cooperação técnico-científica e administrativa celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e determinar a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins; b) fazer ao DER-DF a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 4465/82 - Nota de empenho nº 1218/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 4466/82 - Nota de empenho nº 281/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4487/82 - Nota de empenho nº 151/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 147/82 - Aposentadoria da servidora MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 980/82 - Convênio nº 011/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do resultado dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu acolher a sugestão de diligência oferecida pela Inspeção-Geral à fl. 95.

PROCESSO Nº 2564/82 - Pensão especial concedida à Senhora JANDIRA RIBEIRO FRANÇA DE SENA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório de fls. 10, retificado pelo de fls. 25.

PROCESSO Nº 4096/82, com resultados de inspeção realizada pela 2a. ISCE na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 4346/82 - Nota de empenho nº 0052/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4446/82 - Nota de empenho nº 1478/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 4489/82 - Nota de empenho nº 488/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 4502/82 - Nota de empenho nº 893/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4503/82 - Nota de empenho nº 923/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4504/82 - Nota de empenho nº 913/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4455/82 - Balancete da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, mês de setembro/82;

PROCESSO Nº 4474/82 - Contrato de trabalho por prazo determinado nº 029/82, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 666/82 - Terceiro termo aditivo ao contrato nº 09/82, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda., para prestação de serviços de vigilância.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 957/82 - Aposentadoria da servidora LILIAN DARCY GEVAERD DE AGUIAR.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 986/82 - Convênio nº 019/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de construção de parques de recreação no Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1234/82 - Convênio nº 07/82 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, para execução do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto. Aos autos se juntou expediente da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura informando das providências adotadas para atendimento das determinações da Corte expressas no Of. GP nº 408/82.- Satisfatório o cumprimento da diligência, o Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2117/82 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) fazer à CAESB a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2414/82 - Pensão especial concedida à Senhora CARMELITA SILVA LOUZEIRO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório de fls. 12, retificado pelo de fls. 50.

PROCESSO Nº 3059/82 - Pensão especial concedida à Senhora ISAURA PINTO DE FRANCO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 3784/82 - Nota de empenho nº 325/82, emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, ao considerar correta a classificação da despesa, decidiu fazer à PMDF a recomendação indicada no voto do Relator, à fl. 41.

PROCESSO Nº 4340/82 - Nota de empenho nº 1439/82 e outras, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 4461/82 - Nota de empenho nº 236/82 e outras, emitidas pelo DEFER;

PROCESSO Nº 4462/82 - Nota de empenho nº 877/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 4463/82 - Nota de empenho nº 883/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2735/82, com resultados de inspeção realizada pela 2a. ISCE em setores específicos da Fundação Cultural do DF; aos autos se juntaram esclarecimentos da FCDF, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 386/82.- O Tribunal considerou cumprida parcialmente a diligência, nos termos da informação da Inspeção-Geral de fls. 39-40.

PROCESSO Nº 3377/82 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3448/82 - Tomada de contas do agente de material da Região Administrativa III - Taguatinga, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3449/82 - Tomada de contas do agente de material da Região Administrativa V - Sobradinho, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3782/82, com o resultado de sindicância realizada pela Fundação Hospitalar do DF, objetivando apurar o desaparecimento de duas máquinas de calcular pertencentes ao patrimônio daquela Fundação; aos autos se juntaram documentos enviados pela FHDF, que comprovam a reposição dos bens extraviados.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4330/82 - Nota de empenho nº 554/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 4380/82 - Nota de empenho nº 06/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4445/82 - Nota de empenho nº 277/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4464/82 - Nota de empenho nº 385/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4488/82 - Nota de empenho nº 096/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4468/82 - Contrato nº 40/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Nashua do Brasil S/A, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos da FHDF;

PROCESSO Nº 4469/82 - Contrato nº 39/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Lemac S/A - Indústria Heliográfica, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção de copiadora;

PROCESSO Nº 4473/82 - Contrato nº 025/82 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e ARMANDO DE PAIVA JÚNIOR, para prestação de serviços profissionais.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para amanhã, às 15 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ-Presidente

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNÓ DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN AVISO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/82
PROCESSO Nº: 587364/82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 1982
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO NO ANDAR TERREO DO EDIFÍCIO SEDE; SITUADA NO SAI-N; PROJEÇÃO "H".
HORARIO: NOVE (09) HORAS.
EDITAL: ENCONTRA-SE AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA EMPRESA, NO ANDAR TERREO DO ENDEREÇO ACIMA.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1982

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação da
CODEPLAN

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DAG/DIVISÃO DE MATERIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP-DF, avisa a quem possa interessar que a Tomada de Preços nº 05/82-CPL/SEP, sofrerá alterações, ficando portanto, adiada a data de sua abertura, que seria dia 29.11.82, para o dia 13.12.82, às 09:00 horas.

A partir do dia 06.12.82, as firmas interessadas poderão adquirir junto à Divisão de Material, sita no S.G.O., Q.05, - Lotes 2/7, o anexo contendo as alterações que motivaram o presente aviso.

Brasília, 26 de novembro de 1982

ASOR PEREIRA RIBEIRO.
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 03 de dezembro do corrente ano, Tomada de Preços nº 009/82, para aquisição do material classificado no Grupo 2303 - Uniformes Militares e Seus Complementos.

O Edital e suas especificações técnicas se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 09:30 e 11:30 horas.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1982

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI - Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 005/82-CL-SEA - CONCORRENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA PARA REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, EM UNIDADES LOCALIZADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES, CLASSE 9739.

Data: 10.12.82 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 006/82-CL-SEA - CONCORRENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, EM UNIDADES LOCALIZADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES, CLASSE 9734.

Data: 10.12.82 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na contratação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de novembro de 1982

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 87/82-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILANCIA ARMADA PARA O CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI, CLASSES 9734 E 9739.

Data: 02.12.82 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na contratação dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de novembro de 1982

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 227/82-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATIVIDADES RELACIONADAS COM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA SIMPLES, EM ÁREA DO PARQUE RECREATIVO ROGERIO PITHON FARIAS, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS, PROVENIENTES DO ELEMENTO DE DESPESA 3132.39 — VIGILÂNCIA E SEGURANÇA/NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou na Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF., ou ainda portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 8:30 horas do dia 10 de dezembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 26 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 228/82-CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS E EM MUDAS, ALÉM DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHAS EM CONCRETO VIBRADO E MEIOS-FIOS, EM ÁREAS DA EPDB-DF 025, TRECHO BALAO DO AEROPORTO A PENINSULA DOS MINISTROS E TRECHO QI-23 A QI-25, FINAL DA DUPLICAÇÃO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. N° 11/82-DPCO, COMPLEMENTAR IV.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 10 de dezembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 26 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 229/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE UM CANAL EM GABIÕES, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. n° 178/82-DPCO/SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação, em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 10 de dezembro de 1982, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 26 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 230/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS EM CONCRETO; NO S.G.A.S. — QUADRA 906 (ESTACIONAMENTO), EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. N° 237/82-DPCO/SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 10 de dezembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 26 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22° andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição - 1982)

- Lei n.º 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n.º 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22° andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.